



RESOLUÇÃO CEPE N° 7.482

Aprova o Calendário do Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2018/1 – 2018/2 – Disciplina: MTM500- Fundamentos de Cálculo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n° 1.740, que aprova as normas para oferecimento do Período Letivo Especial;

Considerando a proposta encaminhada pelo Departamento de Matemática, Memorando n° 48/2018- DEMAT/ICEB/UFOP,

RESOLVE:

Aprovar o calendário para o Período Letivo Especial (PLE) do primeiro semestre de 2018 (2018/1) e segundo semestre de 2018 (2018/2), para oferta da disciplina MTM500- Fundamentos de Cálculo, conforme as seguintes datas:

Período de solicitação de matrícula na Seção de Ensino da Unidade Acadêmica em que a disciplina ofertada estiver vinculada	De 18/07 a 20/07/2018
Início do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial	23/07/2018
Término do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial , incluídos os Exames Especiais	09/08/2018
Exames Especiais	9/08/2018
Registro de Notas no Sistema de Controle Acadêmico	10/08/2018

Ouro Preto, 05 de julho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

